ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL

Eu, _____, brasileiro, Carteira de Identidade RG nº _____, CPF(MF) nº _____, na condição de (titulo da autoridade o função relevante) DECLARO para fins de prova e sob as penas da lei que o grupo _____, sediado na localidade_____, composto por ____membros, exerce atividade cultural relevante e de domínio público estando apto para integrar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC e participar do Mapeamento das manifestações Culturais do Município de _____

_____(PI), _____ de Agosto de 2022

Assinatura
Titulo

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Anexo VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	DATA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL 01/2022	09/08/2022
REALIZAÇÃO DOS CADASTROS	De 09/08/2022 a 26/08/2022
ANÁLISE DOS CADASTROS	De 29/08/2022 a 02/09/2022
HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	05/09/2022

ESSE CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES

Id:089B77A137ACF372

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO 01 (UM) DE REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **FERNANDO BRANDÃO DE OLIVEIRA 01234336227, CNPJ Nº 44.099.367/0001-80**, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471A7381F0EF375

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ– PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: FERNANDO BRANDÃO DE OLIVEIRA 01234336227 CNPJ Nº 44.099.367/0001-80 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 119 – SÃO LUIS, ÁGUA BRANCA-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECUSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

Id:12525DEBC672EDC2

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

ATA DA SESSÃO
CHAMADA PUBLICA N. 001RE/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N.º 13.987, DE 07/04/2020, RESOLUÇÃO N.º 038 DO FNDE, DE 06/2020 (CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR).

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 11h11min (onze horas e dez minutos) na sala da Comissão Permanente de Licitação, os Membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para deliberar sobre os Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, ocorre que foi constatado pelo presidente que nenhum agricultor compareceu para entrega de documentos.

O mesmo concedeu o prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrido o prazo de tolerância e como não compareceu nenhum interessado, o presidente declarou DESERTA a presente licitação.

O presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata às 11h45min (onze horas e quarenta minutos).

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e Secretário de Educação.

Ancelino da Silva Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Klebson Araújo dos Santos
Membro da CPL

Osvaldo Araújo Nascimento
Membro da CPL

Luis Carlos Celestino Cabral
Sec. Municipal